



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

1
2 **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
3 **PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO**
4 **ESTADO DE ALAGOAS**

5
6 Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois
7 (7/7/2022), às onze horas (11h), presencialmente e por meio de
8 videoconferência, compareceram para a 8ª Reunião Ordinária do Colégio
9 de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os
10 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de
11 Albuquerque (Presidente), Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean
12 Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Valter José de Omena
13 Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac
14 Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria
15 Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Ausente,
16 justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Barros
17 Méro, bem como ausente, por se encontrar desfrutando de licença especial,
18 o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira.
19 Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o
20 quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se
21 haviam recebido a minuta da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2022 e se,
22 caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação,
23 a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem
24 do dia, a saber: **1.** GED n. 20.08.0284.00001416/2022-75. Interessada:
25 Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto:
26 Requerimento de providências (Voto do Relator); **2.** Recomposição da
27 Comissão Permanente da Infância e Juventude; **3.** Recomposição da
28 Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência;
29 **4.** Recomposição da Comissão Permanente de Memória Institucional do
30 Ministério Público Em seguida, o Presidente propôs a inserção das
31 seguintes matérias em pauta: **5.** Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a
32 revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, inativos e dos
33 pensionistas do Ministério Público do Estado de Alagoas, ano-base 2021;
34 **6.** Projeto de Lei Ordinária que altera o quadro de serviços auxiliares de
35 apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas
36 e dá outras providências. **7.** Projeto de Lei Complementar Estadual que
37 altera a Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996.
38 Posta em votação, a proposição de inclusão de novas matérias na ordem do

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



3 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
4 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

39 dia foi acolhida pelos demais integrantes do colegiado. Quanto ao **item 1**, o
40 Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter
41 José de Omena Acioly para apresentar o Voto-vista. Com a palavra, o
42 Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly afirmou
43 que a matéria em análise versa sobre apreciação de Anteprojeto de Lei que
44 tem por escopo alterar a Lei Estadual n. 7.302, de 15 de dezembro de 2011,
45 que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público do
46 Estado de Alagoas. Mencionou que o Excelentíssimo Procurador de Justiça
47 Maurício André Barros Pitta, relator da matéria, proferiu seu voto na sessão
48 anterior. Informou que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos
49 Méro, prolatou Voto divergente. Solicitou a retirada da matéria de pauta em
50 razão da ausência do Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro.
51 Em seguida, após aprovação do colegiado, o Excelentíssimo Presidente
52 determinou a retirada da matéria de pauta. Quanto ao **item 2**, o Presidente,
53 após concordância do colegiado, determinou a sua retirada de pauta,
54 esclarecendo que deverá ser objeto de apreciação na reunião vindoura.
55 Quanto ao **item 3**, O Presidente, após concordância do colegiado,
56 determinou a sua retirada da matéria de pauta, esclarecendo que deverá ser
57 objeto de apreciação na reunião vindoura. Quanto ao **item 4**, O Presidente,
58 após concordância do colegiado, determinou a sua retirada de pauta,
59 esclarecendo que deverá ser objeto de apreciação na reunião vindoura.
60 Quanto ao **item 5**, o Presidente explicou que o projeto de lei apresentado
61 tem o escopo de reajustar a remuneração dos servidores ativos, inativos e
62 pensionistas de servidores e membros do Ministério Público do Estado de
63 modo e repor as perdas inflacionárias sofridas no ano anterior. Passou a
64 palavra ao Excelentíssimo Secretário do colegiado que fez a leitura do
65 projeto de lei apresentado. Colocada em votação, a matéria foi aprovada
66 por unanimidade. Quanto ao **item 6**, o Presidente disse que o projeto de lei
67 ora apresentado visa alterar o quadro de serviços auxiliares de apoio
68 técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas.
69 Esclareceu todos os pontos abordados no projeto, destacando a importância
70 institucional da matéria em análise. Posta em votação, o projeto de Lei foi
71 aprovado por unanimidade pelo colendo colegiado. Quanto ao **item 7**, o
72 Presidente disse que o projeto de lei complementar ora apresentado altera o
73 art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2022.
74 Explicitou as mudanças propostas, esclarecendo os fundamentos do projeto
75 de lei. Posta em votação, o projeto de Lei Complementar foi aprovado por
76 unanimidade pelo egrégio colegiado. Na sequência, o Presidente

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.



5 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
6 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 determinou à Secretaria a adoção de providências no sentido de
78 encaminhar os Projetos de Lei aprovados à Assembleia Legislativa do
79 Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos
80 Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não
81 havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta.
82 Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de
83 Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, informou que foi
84 publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de
85 Alagoas o cronograma de correições das Procuradorias de Justiça do
86 Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou que o referido
87 cronograma especifica os dias e horários das correições, podendo ser
88 ajustados de acordo com a disponibilidade dos agentes ministeriais
89 oficiantes nos órgãos de execução correicionados. Mencionou que no mês
90 de agosto, a Corregedoria-Geral irá encerrar o cronograma de ações do
91 órgão censor referente ao ano de 2022. Passada a palavra à Excelentíssima
92 Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta informou que
93 em breve ocorrerá, na cidade de São Paulo, dois seminários na área de
94 Direito Penal. Ressaltando a importância da capacitação profissional e o
95 elevado custo do curso mencionado, solicitou ajuda da Procuradoria-Geral
96 de Justiça no sentido de viabilizar a inscrição, traslado e demais custos
97 relacionados à sua participação no curso aventado. Dada a palavra ao
98 Excelentíssimo Presidente, este reconheceu a relevância da capacitação
99 profissional de membros e servidores do Ministério Público do Estado de
100 Alagoas. Enalteceu o trabalho desenvolvido na Escola Superior do MPAL e
101 informou que as despesas decorrentes da hospedagem, alimentação e
102 traslado de agentes públicos devem ser arcadas pela Procuradoria-Geral de
103 Justiça por meio do pagamento de diárias. Asseverou que, em relação aos
104 custos de inscrição em determinado curso de aperfeiçoamento profissional,
105 conversará com integrantes da Diretoria de Orçamento e Finanças para
106 obter maiores informações sobre a possibilidade de deferimento do pedido.
107 Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e
108 declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que fiz e
109 rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça,
110 Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a
111 conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

112 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**
113 Procurador-Geral de Justiça
114 Presidente da Sessão



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de julho de 2022.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 12/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996 e tendo em vista o disposto na Resolução 89/2022/CNMP, CONVOCA, todos os membros que atuam nas áreas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Saúde, Educação, Infância e Juventude, Segurança Pública, Central de Custódia, Controle Externo da Atividade Policial e Terceiro Setor, no âmbito do Estado de Alagoas, para participarem do Semana Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha do MPAL, que ocorrerá de 1º a 05 de agosto do corrente ano, das 14h às 17h, de forma híbrida. Presencial: Na sala Joubert Câmara Scala, situada no 4º andar do prédio-sede da Procuradoria-Geral de Justiça; e Virtual por meio do aplicativo Zoom, em link/QRCode a ser disponibilizado previamente pelo setor de Cerimonial desta unidade do Ministério Público.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de julho de 2022

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (7/7/2022), às onze horas (11h), presencialmente e por meio de videoconferência, compareceram para a 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Barros Méro, bem como ausente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Inicialmente, o Presidente agradeceu as presenças de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Ata da 7ª Reunião Ordinária de 2022 e se, caso a tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED n. 20.08.0284.00001416/2022-75. Interessada: Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator); 2. Recomposição da Comissão Permanente da Infância e Juventude; 3. Recomposição da Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência; 4. Recomposição da Comissão Permanente de Memória Institucional do Ministério Público. Em seguida, o Presidente propôs a inserção das seguintes matérias em pauta: 5. Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas do Ministério Público do Estado de Alagoas, ano-base 2021; 6. Projeto de Lei Ordinária que altera o quadro de serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências. 7. Projeto de Lei Complementar Estadual que altera a Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996. Posta em votação, a proposição de inclusão de novas matérias na ordem do dia foi acolhida pelos demais integrantes do colegiado. Quanto ao item 1, o Presidente passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly para apresentar o Voto-vista. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Valter José de Omena Acioly afirmou que a matéria em análise versa sobre apreciação de Anteprojeto de Lei que tem por escopo alterar a Lei Estadual n. 7.302, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a criação da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Mencionou que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, relator da matéria, proferiu seu voto na sessão anterior. Informou que o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro, prolatou Voto divergente. Solicitou a retirada da matéria de pauta em razão da ausência do



Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro. Em seguida, após aprovação do colegiado, o Excelentíssimo Presidente determinou a retirada da matéria de pauta. Quanto ao item 2, o Presidente, após concordância do colegiado, determinou a sua retirada de pauta, esclarecendo que deverá ser objeto de apreciação na reunião vindoura. Quanto ao item 3, O Presidente, após concordância do colegiado, determinou a sua retirada da matéria de pauta, esclarecendo que deverá ser objeto de apreciação na reunião vindoura. Quanto ao item 4, O Presidente, após concordância do colegiado, determinou a sua retirada de pauta, esclarecendo que deverá ser objeto de apreciação na reunião vindoura. Quanto ao item 5, o Presidente explicou que o projeto de lei apresentado tem o escopo de reajustar a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas de servidores e membros do Ministério Público do Estado de modo e repor as perdas inflacionárias sofridas no ano anterior. Passou a palavra ao Excelentíssimo Secretário do colegiado que fez a leitura do projeto de lei apresentado. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 6, o Presidente disse que o projeto de lei ora apresentado visa alterar o quadro de serviços auxiliares de apoio técnico e administrativo do Ministério Público do Estado de Alagoas. Esclareceu todos os pontos abordados no projeto, destacando a importância institucional da matéria em análise. Posta em votação, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade pelo colendo colegiado. Quanto ao item 7, o Presidente disse que o projeto de lei complementar ora apresentado altera o art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 2022. Explicitou as mudanças propostas, esclarecendo os fundamentos do projeto de lei. Posta em votação, o projeto de Lei Complementar foi aprovado por unanimidade pelo egrégio colegiado. Na sequência, o Presidente determinou à Secretaria a adoção de providências no sentido de encaminhar os Projetos de Lei aprovados à Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, informou que foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas o cronograma de correições das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou que o referido cronograma especifica os dias e horários das correições, podendo ser ajustados de acordo com a disponibilidade dos agentes ministeriais oficiantes nos órgãos de execução correccionados. Mencionou que no mês de agosto, a Corregedoria-Geral irá encerrar o cronograma de ações do órgão censor referente ao ano de 2022. Passada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta informou que em breve ocorrerá, na cidade de São Paulo, dois seminários na área de Direito Penal. Ressaltando a importância da capacitação profissional e o elevado custo do curso mencionado, solicitou ajuda da Procuradoria-Geral de Justiça no sentido de viabilizar a inscrição, traslado e demais custos relacionados à sua participação no curso a ser realizado. Dada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este reconheceu a relevância da capacitação profissional de membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas. Enalteceu o trabalho desenvolvido na Escola Superior do MPAL e informou que as despesas decorrentes da hospedagem, alimentação e traslado de agentes públicos devem ser arcadas pela Procuradoria-Geral de Justiça por meio do pagamento de diárias. Asseverou que, em relação aos custos de inscrição em determinado curso de aperfeiçoamento profissional, conversará com integrantes da Diretoria de Orçamento e Finanças para obter maiores informações sobre a possibilidade de deferimento do pedido. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata, que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (7/7/2022), às onze horas (11h), por meio de videoconferência, compareceram para a 5ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Presidente), Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Sérgio Amaral Scala, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Barros Méro, bem como ausente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira. Iniciando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião do colendo Colégio de Procuradores de Justiça possui a finalidade de prestar homenagem ao Excelentíssimo Procurador de Justiça José Arthur Melo, que se aposentou após mais de 40 (quarenta) anos de relevantes e valorosos serviços prestados ao Ministério Público do Estado de Alagoas e à sociedade alagoana. Com a palavra, a Chefe do Cerimonial da Procuradoria-Geral de Justiça, Maria Cristina Mendes Cavalcante Bispo, registou as presenças do Excelentíssimo Desembargador e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça José Antônio Malta Marques, do Excelentíssimo Subprocurador-Geral da República Paulo da Rocha Campos, das Excelentíssimas Promotoras de Justiça Gilcele Dâmaso de Almeida Lima e Cintia Calumby da Silva